INDICAÇÃO Nº 641/2017

Reimplantação do meio-fio e construção de calçada na Avenida Parigot de Souza, esquina com Rua Gisela Merlin Leduc.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente da municipalidade a reimplantação do meio-fio e construção de calçada na Avenida Parigot de Souza, esquina com a Rua Gisela Merlin Leduc.

Esta reivindicação trazida por moradores das imediações, está sendo apresentada em virtude do grande o fluxo de veículos e pedestres no local.

Com a ausência de meio-fio e calçada, aumenta o risco de acidentes, haja vista que muitos transeuntes fazem uso do leito da avenida

.

Esperamos que esta solicitação seja contemplada com a maior urgência possível.

SALA DAS SESSÕES, 28 de junho de 2017.

NEUDI MOSCONI